

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Saturnino Masson	

Nos termos do Artigo 185 - A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e que seja encaminhada “MOÇÃO DE PESAR” à família da Sr.^a Josefina Cândida de Jesus:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual SATURNINO MASSON, expressa seu mais profundo PESAR pela perda irreparável da Senhora Josefina Cândida de Jesus, rogando sejam estendidos a todos os familiares os nossos sentimentos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Vem pela presente moção de pesar expressar Manifestação de Condolências pelo falecimento da Sr. ^a Josefina Cândida de Jesus, ocorrido no dia 09 de abril de 2017, com 91 anos, no município de Tangará da Serra/MT, era casada com a senhor José Inácio da Silva (in memoriam), com quem teve 11 (onze) filhos.

A Senhora Josefina nasceu no município de Resende – MG, chegou ao município de Tangará da Serra em 20 de maio de 1980, era uma das pioneiras desta cidade, desde a sua chegada muito fez por esse município.

Sua ausência deixa uma lacuna insubstituível aos seus familiares e a todos que tiveram a honra e o prazer da sua convivência.

A sua ida, deixou todos tristes, apesar de terem a certeza de que ela encontra-se agora mais do que nunca sobre a proteção do Pai Superior.

Resta-nos, agora, a esperança de que o tempo se encarregará de consolar aos familiares e amigos.

Assim, estendo aos familiares os pêsames deste Poder Legislativo Estadual, acompanhados de nossas preces e nossos pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade, conforte a todos da família enlutada.

A moção deverá encaminhada aos familiares pelo Cerimonial desta Casa de Leis ao endereço: Avenida Carlos Tayano, s/n.º, Distrito de Progresso – Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000.

A/C: Paschoalina Inácio da Silva Barnabé.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2017

Saturnino Masson
Deputado Estadual